



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 232 /2020

2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR PARA O ANO 2020

Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, **torna público**, para efeitos do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de harmonia como o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que a **Assembleia Municipal na sessão extraordinária de 13 de novembro de 2020** aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, igualmente aprovada na reunião ordinária de 04 de novembro de 2020, a **2ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Almodôvar para vigorar no ano de 2020**, elaborado em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º da citada Lei.

Publique-se por Edital e por inserção na página eletrónica do Município.

Paços do Município de Almodôvar, 16 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.